



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Câmara Municipal

Ata n.º 21/2019

Data da Reunião ordinária
10 de outubro de 2019

Início

15:30 horas

Termo

15:52 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Jorge Manuel Louro Pereira

Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo

Sónia Cristina Marques Varino

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome

Ana Silvério

Categoria

Coordenadora Técnica

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 10 de outubro de 2019, com início pelas 15:30 horas, é a seguinte:-----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

1.1 - Balancete - Para conhecimento-----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento-----

2. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

2.1 - Relação de Despachos emitidos no mês de setembro/2019 - Para conhecimento-

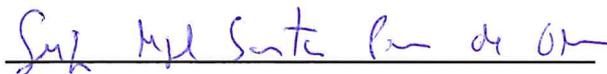
2.2 - Janelas e Sentinelas, Lda., Quinta de Santa Bárbara, Lote 85 - Constância -
Construção de moradia unifamiliar - Pedido de emissão de licença especial para obras
inacabadas - Para deliberação-----

3. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

4. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

Constância, 10 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)



Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, o Senhor Vereador Jorge Manuel Louro Pereira, a Senhora Vereadora Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo, a Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino.-----
A Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim não esteve presente na reunião por motivos pessoais e fez-se representar por Maria Manuela de Oliveira Arsénio posicionada em quarto lugar na lista para a Câmara Municipal.-----
Esteve também presente na reunião Ana Silvério, Coordenadora Técnica.-----
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta minutos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária-----

A Senhora Vereadora começou por dizer que tinha ouvido uns comentários sobre a nova localização da Feira do Livro 2019, que se iria realizar em Malpique, na sede da União Jazz Malpiguense.-----

A ser verdade a nova localização e uma vez que os objetivos da referida feira são promover a leitura das crianças e dos jovens, como é que a Câmara estaria a pensar fazer para que os alunos do 2.º e 3.º ciclo do secundário pudessem participar, uma vez que o estabelecimento escolar encontrava-se na sede de concelho. Gostava de saber se essas atividades foram coordenadas com o agrupamento.-----

Relativamente à segunda questão a Senhora Vereadora começou por dizer que bem sabe que não faz parte da atual maioria que faz a gestão do município, no entanto, é sua função dar contributos e alertar para aquilo que na sua opinião possa estar menos correto.-----

Referiu-se concretamente às manutenções que estavam a ser efetuadas no Centro Escolar de Santa Margarida, ou seja, as pinturas que estavam a ser feitas, não deveriam ter sido planeadas de forma a ser feitas no período de pausa lectiva?"-----

Intervenção da Senhora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, da CDU-Coligação Democrática Unitária-----

Gostaria de saber o ponto de situação relativamente à intervenção da rotunda à saída da A23 e a rotunda junto à VEDAP.-----

Passou hoje junto ao antigo campo de futebol do Clube Estrela Verde e verificou que todos os sobrantes resultantes da limpeza da floresta estão lá depositados. Admite que não tenha sido a Câmara Municipal a depositá-los lá, mas de facto está lá um considerável amontoado de sobrantes já secos e que a manter-se o tempo quente será um foco importante de desenvolvimento de incêndio.-----

Intervenção do Senhor Presidente-----

Relativamente às questões da Senhora Vereadora Sónia Varino o Senhor Presidente deu as seguintes notas:-----

Antes de tomarem a decisão de deslocalizar a Feira do Livro para a União Jazz Malpiguense, em Malpique, foi articulado entre os técnicos que há vários anos dinamizam a Feira do Livro e que entenderam que aquele edifício reunia as condições para receber aquele evento. Por outro lado, num concelho tão pequeno como o nosso nada impede que os meninos sejam deslocados por meios da autarquia para irem à Feira do Livro.-----

Sabe que há algumas resistências relativamente à mudança da Feira do Livro, mas a Feira do Livro é uma atividade feita pela Câmara e é a Câmara que decide onde é que é feita a atividade.-----

A ideia do executivo é fazê-la este ano em Malpique, na freguesia de Santa Margarida da Coutada e no próximo ano na Casa do Povo de Montalvo. Assegurando o transporte das crianças para os respetivos sítios onde a Feira do Livro se fizer.-----

Relativamente à questão da manutenção do Centro Escolar de Santa Margarida, a manutenção foi feita no período de férias, no entanto, quando se deslocou numa visita à escola detetou que uma das paredes não tinha sido totalmente pintada, por esse motivo o funcionário da autarquia foi pintar essa parede que faltava.-----

Por outro lado, as caleiras tinham sido limpas, mas os meninos ao jogarem à bola já estavam algumas bolas dentro das caleiras que tiveram que ser retiradas.-----

Relativamente às questões que a Senhora Manuela Arsénio colocou deu as seguintes notas:-----

Rotunda junto à A23 a Câmara já adquiriu os materiais necessários para fazer a requalificação da rotunda, estão a aguardar, porque fizeram uma consulta preliminar para a questão da mão de obra que irá aplicar os materiais.-----

Rotunda junto à VEDAP, a Junta de Freguesia de Constância está a desenvolver o respetivo projeto.-----



Relativamente à questão dos sobrantes na Quinta de S. Vicente que pertence à Família Torrado, deu nota que a Câmara Municipal não só notificou o proprietário para os retirar, como já aplicou uma coima e o proprietário já liquidou a mesma.

A Câmara irá notifica-lo novamente para retirar os sobrantes e caso não o faça ser-lhe-á aplicada nova contraordenação.-----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

1.1 - BALANCETE - PARA CONHECIMENTO - A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 09 de outubro de 2019, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre: €3.038,37** (três mil trinta e oito euros e trinta e sete cêntimos); **Instituições de Crédito: €814.347,04** (oitocentos e catorze mil trezentos e quarenta e sete euros e quatro cêntimos); **Soma: €817.385,41** (oitocentos e dezassete vinte trezentos e oitenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos); **Em Documentos: €12.806,38** (doze mil oitocentos e seis euros e trinta e oito cêntimos); **TOTAL: €830.191,79** (oitocentos e trinta mil cento e noventa e um euros e setenta e nove cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €692.973,19** (seiscentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e três euros e dezanove cêntimos); **Operações de Tesouraria: €124.412,22** (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e doze euros e vinte e dois cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.2 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO - Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 21/09/2019 a 04/10/2019, na importância global, de **€221.195,66** (duzentos e vinte e um mil cento e noventa e cinco euros e sessenta e seis cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

-----2. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

2.1 - RELAÇÃO DE DESPACHOS EMITIDOS NO MÊS DE SETEMBRO/2019 - PARA CONHECIMENTO-----



INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Para conhecimento do Executivo Camarário, junto envio relação de todos os despachos exarados pelo Sr. Presidente e por quem legalmente o substitui, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares, e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de **setembro/2019.**”-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

2.2 - JANELAS E SENTINELAS, LDA., QUINTA DE SANTA BÁRBARA, LOTE 85 - CONSTÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS - PARA DELIBERAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “O requerimento em apreciação refere-se ao pedido de licença para conclusão das obras de construção de um edifício, num lote urbano com 81,4 m², em conformidade com a descrição que acompanha a Certidão da Conservatória do Registo Predial, que comprova igualmente a legitimidade da firma requerente, classificado Solo Urbanizado, Espaço Residencial tipo I, pertencente ao perímetro urbano de Constância, e integrado num loteamento com alvará n.º 1/2005 de 02/2005.-----

Às obras em causa, corresponde o Processo n.º 18/2008, que por despacho datado de **09-05-2013 teve declarada a caducidade do licenciamento e o arquivamento do referido processo.**-----

O requerimento agora apresentado encontra-se devidamente instruído em conformidade com o estipulado no artigo 54.º (Licença Especial para Obras Inacabadas) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Constância (RMUECC).-----

Não são propostas quaisquer alterações aos projetos de arquitetura e de especialidades apresentados inicialmente, verificando-se que os trabalhos em causa consistem apenas em acabamentos da obra.-----

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, poderá o **Executivo Camarário** conceder a **licença especial para a conclusão das obras inacabadas**, pelo prazo de **2 meses**, conforme calendarização da obra agora proposta pela requerente nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do mesmo diploma, reconhecendo-se o interesse na conclusão da obra em causa, atendendo ao avançado estado de execução da mesma.-----

Chama-se a atenção do núcleo de tramitação de processos e apoio administrativo de que já acompanham o requerimento, a declaração de



responsabilidade pela direção técnica da obra e responsabilidade pela fiscalização de obra, e cópias do alvará emitido pelo INPIC (ALVARÁ 64967 – PUB), e de apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, e demais elementos identificados no artigo 54.º do RMUECC pelo que, em caso de deferimento, poderá ser emitido o alvará de **licença especial para a conclusão de obras inacabadas**.-----

A emissão desta licença está sujeita ao pagamento da correspondente taxa, fixada no n.º 18 (18.1 e 18.2) do Capítulo VIII da Tabela anexa ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas, Licenças e Posturas Municipais de Constância.”-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:-----

Processo	Requerimento	Freguesia	Requerente	Localização	Tipo Pedido	Informação final da DMST
18/2008	9257/2019	Constância	Janelas e Sentinelas, Lda	Urbanização de Santa Bárbara - Lote 85 - Constância	Emissão de Licença Especial para Obras Inacabadas	De acordo com o conteúdo da informação técnica prestada pela DMST, coloca-se à consideração do Executivo Camarário deferir o pedido de emissão da licença especial para obras inacabadas pelo prazo de 2 meses. 01-10-2019

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar nos termos da proposta.-----

-----3. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.-----

-----4. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram quinze horas e cinquenta e dois minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Ana Silvério, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Luiz Miguel Santos Pereira de A.

A Coordenadora Técnica,

Água Silvério